



CONCURSO INCLUSÃO & SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS

1. O concurso **INCLUSÃO & SALAS DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS** é uma realização do Centro Multidisciplinar de Estudos e Pesquisas – CEMEP, com sede em Campina Grande-PB, que no ano de 2016 sedia o II Congresso Internacional de Educação Inclusiva (CINTEDI) que acontecerá entre os dias 16 a 18 de novembro de 2016 no Centro de Convenções de Raymundo Asfora – Campina Grande – PB.
2. Os interessados em participar devem seguir os seguintes passos:
 - a) Indicar se a escola participou do Programa Implantação de Salas de Recursos Especiais ou como foram adquiridos os materiais para a montagem da sala.
 - b) Quantos alunos e professores compartilham o espaço para o desenvolvimento das atividades.
 - c) Elaborar um relato descrevendo uma atividade desenvolvida na sala de recursos multifuncionais destacando os progressos obtidos junto aos alunos desde o início até o momento.
 - d) O relato deverá descrever os materiais disponíveis na sala de recursos funcionais.
 - e) Seguir o modelo de envio de proposta disponível no site do evento com formatação e limite de caracteres.
3. As propostas serão analisadas por uma Comissão Julgadora, nomeada pela Comissão Geral do Congresso Internacional de Educação Inclusiva e o Centro Multidisciplinar de Estudos e Pesquisas. A avaliação será realizada com base em critérios de pertinência ao contexto educacional, envolvimento dos professores e alunos, originalidade e adequação conforme o item 2, letra b e c.
4. As propostas devem ser enviadas através de formulário na página *online*: <http://www.cintedi.com.br> e não receberá por e-mail ou quaisquer outro meio de envio.
5. O presente concurso será realizado no período de **31/08/2016 a 23/10/2016**, sendo as inscrições encerradas às 23h59min do dia 23/10/2016.
6. Trata-se de um concurso de caráter exclusivamente educativo, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, nem vínculo para aquisição ou uso de bem, direito ou serviço, nos termos do artigo 30 do Decreto nº 70.951/1971.
7. Podem participar do presente concurso todas as pessoas físicas residentes no território nacional, com exceção de colaboradores vinculados ao CEMEP e à empresa organizadora do CINTEDI – REALIZE EVENTOS, bem como seus cônjuges e parentes até o segundo grau.



8. Cada participante poderá submeter apenas 1 (uma) proposta.
9. O resultado da proposta selecionada será divulgado no dia 18 de novembro de 2016 e constará na programação do II Congresso Internacional de Educação Inclusiva www.cintedi.com.br.
10. Serão premiadas duas propostas. As propostas vencedoras receberão respectivamente 1 (uma) impressora multifuncional e 1 (um) material dourado, cuja marca e modelo serão definidos pelo CEMEP.
11. A entrega do prêmio para os proponentes acontecerá no dia 18 de novembro de 2016 na conferência de encerramento do evento. O objeto de premiação não poderá ser substituído. É obrigatória a presença de um dos participantes da proposta selecionada no ato de entrega da premiação.
12. Serão desclassificadas pela Comissão Julgadora as propostas de conteúdo impróprio, de conotação contrária às relações sociais éticas e morais e que violem as leis. Propostas associadas que apresentem conteúdo racista, homofóbico, violento, sexista, pejorativo e/ou de propaganda política ou promoção institucional serão desclassificados e estarão sujeitos a denúncia como conteúdo abusivo. Da mesma forma, serão excluídos os conjuntos comprovadamente conhecidos, incluindo os existentes na internet ou em publicações impressas ou virtuais, e os que não se refiram ao tema proposto no concurso.
13. Todos os participantes que realizarem o *upload* de propostas autorizam ao CEMEP, desde já, o direito de uso, reprodução, distribuição, utilização parcial, derivação e exposição do material reconhecendo o direito autoral dos proponentes, assim como o uso de seu nome, som de voz e imagem, para fins não comerciais para utilização institucional da Organização, sem qualquer necessidade de autorização adicional. Também é autorizado, automaticamente, o uso da imagem de menores que porventura estejam na foto.
14. O CEMEP não se responsabiliza por eventuais falhas decorrentes de problemas técnicos da internet, dos provedores utilizados pelos participantes, bem como de sistemas e equipamentos que venham a impossibilitar ou atrasar o envio/transmissão dos arquivos das propostas destinadas à participação no concurso. Somente serão aceitas propostas enviadas através do formulário e do site do evento. Em nenhuma hipótese serão aceitas propostas enviadas através de e-mail, mídias, Correios ou outras formas de envio.
15. O CEMEP não se responsabiliza pela autoria dos conteúdos apresentados nas propostas, entendendo que os mesmos refletem a opinião e/ou o pensamento dos participantes, os quais declaram, pela aceitação do presente Regulamento, serem aquelas inéditas. Os participantes responderão por eventuais quebras de direitos de terceiros, de forma a isentar e indenizar ao CEMEP em caso de violação dos referidos direitos.



II CINTEDI
II CONGRESSO INTERNACIONAL DE
EDUCAÇÃO INCLUSIVA
II Jornada Chilena Brasileira de Educação Inclusiva

16 a 18
NOVEMBRO
2016
LOCAL DO EVENTO
CENTRO DE CONVENÇÕES
RAYMUNDO ASFORA
GARDEN HOTEL
CAMPINA GRANDE-PB

16. Eventuais dúvidas e omissões serão resolvidas pela Comissão Julgadora, cujas decisões são irrecorríveis e soberanas.

17. A participação no presente concurso implica o total reconhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Regulamento.

Campina Grande, 31 de agosto de 2016.